

RESOLUÇÃO Nº 6

Execução orçamentária, exame e cargo da Comissão de Orçamento, prestação de informações adicionais — determina

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, examinando o projeto de resolução apresentado pela Comissão Delegada Para Análise da Situação Econômico-Financeira e Administrativa do Departamento Nacional, a fls.98 de seu relatório constante do Processo SESI/CN-108/75,

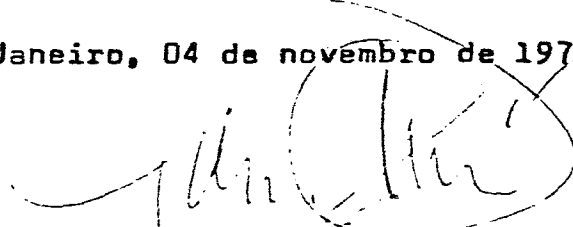
considerando a conveniência de os membros do Conselho Nacional acompanharem mais amplamente a execução orçamentária da Entidade e que, para tanto, se faz necessária a prestação, por parte dos administradores responsáveis, de informações adicionais sobre a efetivação de despesas e receitas de natureza orçamentária ou mesmo extraordinária,

R E S O L V E :

Artigo único - Determinar ao Departamento Nacional e Departamentos Regionais que, em folha própria anexada aos demonstrativos contábeis mensalmente remetidos à Comissão de Orçamento, além das informações de natureza orçamentária façam constar, discriminadas minuciosamente, as relativas a quaisquer receitas, despesas ou adiantamentos para receita ou despesa não constantes do orçamento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1975.


GILBERTO MENDES DE AZEVEDO
Presidente


VEL/nb.